



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 797, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015. (Oriundo do Poder Legislativo)

Concede o título de honra ao mérito aos ilustres cidadãos, que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos ilustres cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sendo eles:

Homenagem do Vereador Sidinei Róbis de Oliveira

HÉLIO LEMES QUEIROZ
MOACIR DOMINGUES

Homenagem do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes

NEIDE REGINA VERONEZ TEBON
SANDRA LÚCIA PROENÇA DE OLIVEIRA

Homenagem da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves

HELENA WEGRZYN
ROSANA MARCELINO

Homenagem do Vereador Adauto Aparecido da Cunha

MARIA ANGELINA SILVÉRIO DA SILVA
VALDIRENE BENTO

Homenagem do Vereador Jeferson Mattioli

ELIAS HENRIQUES
EDMILSON PEREIRA MARQUES

Homenagem do Vereador Paulo Sergio Costa de Souza

ADEMIR GRANADIER
VIVIANE CHUEIRI

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Bernardes

ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARILENA FERNANDES PETRELLI

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANÍZIO APARECIDO BONFIM DE LIMA
ALTAIR TSUNODA

Homenagem do Vereador Wilson José de Carvalho
DIRCEU DO NASCIMENTO
VALDECI ROSA PEREIRA

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em Comemoração ao 68º Aniversário do Município de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (27.10.2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL